

## **PORTARIA N° 588/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, **deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 27 de junho de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

